

**DECRETO Nº 12.163, DE 16 DE MAIO DE 2012.**

**Dá denominação a logradouro público municipal, na forma que especifica.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA**, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; e em atenção ao Processo administrativo nº 048-0665/2012, especialmente no que se refere ao despacho da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, constante à folha 04,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominado de Rua ANTONIO CARLOS OSTERNO, o logradouro público municipal localizado no Loteamento Parque Esperança, no Bairro Extrema, nesta Cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob número 00815, com início na Rua Dona Graci Aguiar e término na Rua Juiz José Carvalho Feitosa.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de maio de 2012.

**ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA**  
Prefeito de Teresina

**PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES**  
Secretário Municipal de Governo